



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 10 DE MARÇO DE 2003.

Concede Título de Cidadão Honorário a pessoa que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Lima, com vista nas disposições que lhes são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e ela em seu nome promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Amparado junto aos termos do art. 33, da Lei Orgânica do Município, paralelo à disciplinação da Seção V, art. 172 e seguintes do Regimento Interno, fica conferido a *Sra. Angela Kaminski*, o *Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Lima*.

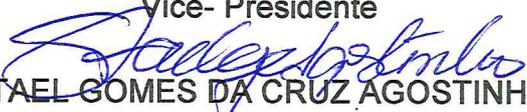
Art. 2º A distinção honorífica a ser concedida, deverá ser formalizada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 11 de março de 2003.


JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Presidente


LECL ALVES CAMPOS
Vice- Presidente


STAE L GOMES DA CRUZ AGOSTINHO
1ª Secretária


ANTÔNIO COSME SILVA
2º Secretário


RONALDO FARIA SILVA
Tesoureiro